



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 19, de 23 de janeiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

REŞOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **MARCOS DA SILVA E SILVA**, a partir do dia 23/01/2019.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
22/01/2019 a 26/01/2019	28/01/2019 a 31/01/2019	2019

Art 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*